43 anos No dia 25 de agosto, a Associação Goiana do Ministério Público (AGMP) completou 43 anos. A diretoria da entidade organizou uma grande festa na sua sede social.

Breves Notas

Associação Goiana do Ministério Público / Goiânia, Outubro-novembro de 2010 - nº 39

Os 24 novos promotores de Justiça substitutos, aprovados no último concurso público, tomaram posse no cargo em solenidade realizada no dia 27 de setembro, passando a fazer parte dos quadros do Ministério Público de Goiás. Eles foram empossados em sessão solene do Conselho Superior do MP. Logo depois foram recepcionados em festa promovida pela AGMP, na sede da instituição.

Novos promotores de *Justiça*

AGMP

Breves Notas Nº 39

ÓRGÃO INFORMATIVO DA ASSOCIAÇÃO GOIANA DO MINISTÉRIO PÚBLICO - AGMP

Endereço: Rua T-29, esquina com T-9, nº 1.758 - Setor Bueno Goiânia-GO - CEP 74.215-050
Telefone: (62) 3285-6660 - Fax (62) 3251-1798
E-mails: agmp@agmp.org.br - presidencia@agmp.org.br - tesouraria@agmp.org.br - jornalismo@agmp.org.br - informatica@agmp.org.br - samp@agmp.org.br - secretaria@agmp.org.br - diretoria@agmp.org.br

DIRETORIA DA AGMP

Lauro Machado Nogueira
Presidente

Goiamilton Antonio Machado
Vice-Presidente

Mário Henrique Cardoso Caixeta
Secretário-Geral

Leila Maria de Oliveira
Diretor Financeiro

Maria Bernadete Ramos Crispim
Diretora Socio-cultural

Danni Sales Silva
Diretor de Esportes

Anália Rabelo Montes Elias
Diretora de Integração

Simone Disconsi de Sá Campos
Diretora de Comunicação

Arthur José Jacon Matias
Diretor de Assuntos Institucionais

CONSELHO FISCAL

Titulares
Bruno Barra Gomes
Marinho Borges de Carvalho
Robertson Alves Mesquita

Suplentes
Clínio Xavier Cordeiro
Geibson Cândido Martins Rezende
Vinícius Marçal Vieira

JORNALISTA
Marília Costa e Silva

DESIGN GRÁFICO
A.L Marketing & Design
aldesigngrafico@yahoo.com.br
(62) 9105-3653

DESIGNERS
Alessandro Carrijo
Luciana Fernandes

Fotografia
Moraes

EXPEDIENTE

Nesta edição

7 SAMP
Plano de Saúde da AGMP está entre os melhores do País, segundo levantamento da ANS.

13 Consumidor
Goiânia sediou, entre os dias 15 e 17 de agosto, o X Congresso Nacional do MP do Consumidor, realizado pelo MP em parceria com a AGMP.

SERVIÇOS DA AGMP

SAMP (Serviço de Assistência Médica aos Membros do Ministério Público)
Horário de atendimento: 8 às 18 horas
Secretárias: Viviane e Ivana
Fones: (62) 3274-3513
(62) 3285-6660 - Ramal 213
Fax: (62) 3251-3454

Consultas Médicas
Dr. Ildefonso Teles Neto – 11 às 12 horas

Sede Social da AGMP
(Salão de festas, sauna, academia, quadra de esportes, auditório)
Fone: (62) 3285-6660 – Ramal 212
Tratar com Marta

Casa do Promotor
Fone: (62) 3251-5336
Reservas com Rose ou Marta:
Fone: (62) 3285-6660
ou pelo site www.agmp.org.br

www.agmp.org.br

Linha direta com o presidente

O presidente da AGMP, Lauro Machado Nogueira, possui e-mail e endereço de MSN exclusivos para falar diretamente com os associados.
O contato pode ser feito através dos endereço: *presidencia@agmp.org.br*

www.twitter.com/presidenteagmp

(A Palavra da Diretoria)

Novos colegas promotores de justiça

= renovação e disposição.

No último 27 de setembro, ingressaram no Ministério Público 24 (vinte e quatro) novos promotores de justiça, em bonita solenidade no auditório da Procuradoria Geral de Justiça, seguida por um coquetel para os empossados, familiares e colegas na sede social da AGMP.

Ao fazer a saudação aos novos colegas, lembrei um pensamento do filósofo argentino José Ingenieros, que ilustra com propriedade a busca por um ideal: " Em toda a luta por um ideal se tropeçam com adversários e se criam inimizades; o homem firme não os ouve E nem se detém a contá-los. Segue sua rota, irredutível em sua fé. Imperturbável em sua ação. Porque quem marcha em direção a uma luz não pode ver o que ocorre na sombra"

Quando testemunhamos o limiar da carreira de novos colegas, é impossível não relembrarmos o quanto tínhamos de ansiedade e de esperança quando estávamos começando. E, na condição de protagonistas e testemunhas da nossa própria história, nessas ocasiões renovamos nossos ideais e nossa disposição em trabalhar por uma Instituição com princípios tão nobres como é o Ministério Público. Muito fizemos. Muito conseguimos. Ganhamos e perdemos, mas o saldo é muito positivo. Contudo, é preciso manter aceso o nosso ideal de Ministério Público, para combater diuturnamente as incontáveis e incansáveis tentativas de enfraquecimento do MP brasileiro.

As nossas fileiras são energizadas a cada ingresso de novos colegas que, com sua juventude e disposição, colocam o Ministério Público presente em locais que já não viam um promotor há algum tempo, com uma demanda extremamente reprimida.

Felizmente, ingressam em uma instituição com uma estrutura digna, são bem remunerados e bem preparados. Enfim, tem todas as condições de servir à sociedade goiana, que tanto necessita de um MP atuante e presente.

Nesta edição, apresentamos os novos colegas a todos os associados.

A AGMP saúda os novos colegas, hipotecando-lhes todo o apoio que venham a necessitar de sua entidade de classe.

Sejam todos muito bem-vindos e vivam o Ministério Público com intensidade!!!

Um fraterno abraço a todos.

Lauro Machado Nogueira
Presidente da AGMP

(em pauta)...

PGR envia ao Congresso Projeto de Lei reajustando subsídios

O Procurador-Geral da República, Roberto Gurgel *(foto)*, enviou, no dia 16 de agosto, Projeto de Lei ao Congresso Nacional reajustando o subsídio mensal do chefe do Ministério Público. Pelo PL, que recebeu o número 7.753 de 2010, o vencimento mensal do PGR passa a ser, a partir de 1º de janeiro de 2011, R$ 30.675,48.

A proposta determina também que, de 2012 em diante, o valor do subsídio será revisto em 1º de janeiro de cada ano, de acordo com a autorização específica prevista na Lei de Diretrizes Orçamentárias e nos limites da Lei Orçamentária Anual. Ainda de acordo com o PL, a partir de 2015, a cada quatro anos, o vencimento mensal do Procurador-Geral da República será reajustado por lei de iniciativa do PGR, segundo critérios prévios.

PEC proíbe membro do MP de exercer cargos no Executivo e no Legislativo

O deputado Ribamar Alves (PSB/MA) apresentou, na Câmara dos Deputados, a PEC 508/10 que proíbe os Juízes e membros do Ministério Público de exercerem cargos e funções nos órgãos e entidades dos Poderes Executivo e Legislativo da União, Estados, Distrito Federal e Municípios, alterando a Constituição Federal de 1988. A nova matéria acompanha entendimento do Supremo Tribunal Federal (STF) em julgados recentes da corte.

Alterada resolução sobre estágio no MP

O Plenário do CNMP aprovou, na sessão do dia 31 de agosto, mudança na Resolução 42/09, que fixa regras para os programas de estágio no âmbito dos Ministérios Públicos dos Estados e da União. O objetivo da alteração é garantir que um maior número de estudantes possa participar das seleções para estágio no MP, além de torná-las obrigatoriamente públicas.

As mudanças aprovadas estão no artigo 18. Foi retirado do *caput* a expressão "preferencialmente". Com isso, todas as seleções de estagiários terão de ser públicas. Outra alteração acrescenta um parágrafo ao artigo 18, pelo qual os MPs deverão abrir prazo de 15 dias para que as instituições de ensino não credenciadas possam celebrar convênio com o órgão e garantir a participação de seus estudantes.

Projeto de lei sobre indenização por acúmulo de função

A Associação Nacional dos Membros do Ministério Público (CONAMP) protocolou, no dia 25 de agosto, no Conselho Nacional do Ministério Público (CNMP), requerimento de extensão dos efeitos de recomendação feita pelo órgão para que todos os MPs enviem ao Legislativo projetos de lei tratando da indenização por desempenho cumulativo de funções. A decisão de protocolar o requerimento foi tomada na última reunião do Conselho Deliberativo da CONAMP, por proposição da Associação Cearense do Ministério Público (ACMP).

O presidente da Associação Goiana do Ministério Público (AGMP), Lauro Machado Nogueira, informa que a entidade já postulou ao Procurador-Geral de Justiça, Eduardo Abdon Moura, o encaminamento de projeto nesse sentido à Assembleia Legislativa goiana.

Livramento condicional para crimes hediondos

A Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania do Senado aprovou, no dia 1º de setembro, o PLS 249/05, do senador Hélio Costa (PMDB-MG), que altera o Código Penal e a Lei nº 8.072/90 para elevar o período mínimo de cumprimento da pena na concessão do livramento condicional a condenados por crimes hediondos. Ela passa de dois terços (66%) para quatro quintos (80%) da pena para os sentenciados a regime fechado.

Pena alternativa para o tráfico de drogas

Por seis votos a quatro, o Supremo Tribunal Federal (STF) decidiu, no dia 1º de setembro, que são inconstitucionais dispositivos da Nova Lei de Drogas (Lei 11.343/06) que proíbem expressamente a conversão da pena privativa de liberdade em restritiva de direitos (também conhecida como pena alternativa) para condenados por tráfico de drogas. A determinação da Corte limita-se a remover o óbice legal, ficando a cargo do juízo das execuções criminais o exame dos requisitos necessários para conversão da pena.

A decisão foi tomada em um Habeas Corpus (HC 97256) e, portanto, vale somente para o processo julgado naquela data. Mas o mesmo entendimento poderá ser aplicado a outros processos que chegarem à Corte sobre a mesma matéria.

Lewandowski reforça poderes do MP

A atuação do Ministério Público para desfazer acordos tributários entre estados e empresas que considera lesivos ao patrimônio público não pode ser confundida com a defesa de interesses individuais. Quando o MP questiona Termo de Acordo de Regime Especial (Tare), sua ação mira a defesa dos cofres públicos, uma de suas atribuições previstas constitucionalmente.

Com esse entendimento, o ministro Ricardo Lewandowski *(foto)*, do Supremo Tribunal Federal, conduziu o julgamento no qual a Corte reconheceu o poder do Ministério Público de propor Ação Civil Pública contra benefícios concedidos a empresas pelos Estados para atraí-las para o seu território. Trocando em miúdos, a decisão permite ao MP atuar contra a chamada guerra fiscal.

"A Ação Civil Pública ajuizada contra o Tare em questão não se cinge à proteção de interesse individual, mas abarca interesses metaindividuais, visto que tal acordo, ao beneficiar uma empresa privada assegurando-lhe o regime especial de apuração do ICMS, pode, em tese, mostrar-se lesivo ao patrimônio público, o que, por si só, legítima a atuação do parquet", afirmou Ricardo Lewandowski.

Manifesto contra a PEC da vitaliciedade

O presidente da CONAMP, César Mattar Jr., enviou no dia 14 de setembro ao presidente do CNMP, Roberto Gurgel, pedido para que o colegiado se manifeste publicamente contra a Proposta de Emenda à Constituição (PEC) 89 de 2003, aprovada em julho pelo Senado, que exclui da relação de punições aplicáveis a promotores, procuradores e magistrados a chamada "aposentadoria por interesse público". Além de extinguir a aposentadoria compulsória da relação de punições aplicáveis aos membros do MP e da Magistratura, a PEC permite a perda do cargo por decisão de dois terços dos membros do tribunal ou conselho ao qual estiver vinculado. De autoria da senadora Ideli Salvatti, a proposta está agora em tramitação na Câmara.

Lei moderniza tramitação do agravo

O presidente Luís Inácio Lula da Silva sancionou, no dia 9 de setembro, a lei que transforma o agravo de instrumento interposto contra decisão que não admite recurso extraordinário ou especial em agravo nos próprios autos, alterando dispositivos da Lei no 5.869, de 11 de janeiro de 1973 - Código de Processo Civil.

A nova lei altera dispositivos do Código de Processo Civil (Lei 5.869/1973) e estabelece que o agravo não precisará mais ser protocolado separadamente da ação principal, como é atualmente. Agora o agravo será apresentado nos autos já existentes, sem a necessidade de se tirar cópias de todo o processo [instrumento] para anexar ao agravo e iniciar novo trâmite.

Atividade político-partidária

O Conselho Deliberativo da CONAMP decidiu que a entidade se manifestará publicamente a favor e trabalhará para que a legislação atual seja modificada para permitir o exercício de atividade político-partidária por promotores e procuradores de Justiça. A decisão foi tomada no último dia 15 de setembro, durante reunião do conselho, realizada em Brasília.

A proibição do exercício de atividade político-partidária por membros do MP é estabelecida na Constituição Federal e reiterada pela resolução número 5 do Conselho Nacional do Ministério Público (CNMP). Atualmente, a garantia só é dada aos que ingressaram no parquet antes de 1988. Os demais promotores e procuradores que quiserem se candidatar precisam se desligar do Ministério Público de maneira definitiva.

(Ponto de Vista)

Cadê o direito penal que estava aqui?

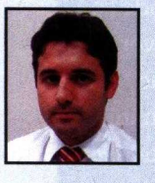

Thiago Galindo Placheski
Promotor de Justiça

Inicio o presente texto deixando claro que,nessas linhas, não tenho a intenção de parecer o dono da verdade ou fazer crer que todos os pensadores do direito penal "mínimo" estão errados. Mas apenas fazer um pequeno contraponto a essa onda que pretende, e está conseguindo, acabar com a pena privativa de liberdade, ou diminuí-la, mormente quando se consegue, apesar dos obstáculos processuais, se chegar a uma condenação criminal. Trata-se, portanto, de poucas linhas com a única intenção de trazer o tema à reflexão, já que os defensores de um direito penal mais rigoroso (e não injusto, ou sem garantias) estão tão silenciosos, talvez cansados de tanto nadar contra a maré, sem êxito ou, quem sabe, esse silêncio seja devido ao receio de ser considerado retrógrado, antigo e desantenado com as ideias do momento.

Nas últimas décadas, a grande massa de penalistas brasileiros chegaram a uma conclusão: "a pena de prisão só serve para piorar ainda mais o condenado, não o ressocializando para a vida em sociedade! Devendo, portando, ser evitada." Daí, a legislação penal se tornou mais benevolente. A legislação processual penal se preocupou, de forma absoluta, com supostas garantias do acusado e se afastou, em passos largos, da verdade real. A lei de execução penal foi mitigada e exige o mínimo de cumprimento de pena privativa de liberdade (1/6). Enfim, a legislação está caminhando para as penas alternativas e se afastando da privativa de liberdade, num movimento dito "moderno" e "libertário", apoiado no princípio constitucional da dignidade da pessoa humana.

Mais do que a legislação, que está cada vez mais benevolente com o crime e com o criminoso, as interpretações dos operadores do direito, ao invés de seguirem caminho oposto, para se chegar a um ponto de equilíbrio, também se deixaram levar por tal corrente, tornando-se mais benevolentes, como se fosse necessário.

Aprendi, desde os primeiros anos de faculdade, que o direito penal tem a finalidade "de proteger os bens mais importantes e necessários para a própria sobrevivência da sociedade". Também aprendi, lendo a obra do mestre Fracisco de Assis Toledo, que "a característica do ordenamento jurídico penal que primeiro salta aos olhos é sua finalidade preventiva: antes de punir, ou com o punir, quer evitar o crime". E prossegue o mestre, "por meio da cominação de penas, para o comportamento tipificado como ilícito penal, visa o legislador atingir o sentimento de temor (intimidação) ou o sentimento ético das pessoas, a fim de que seja evitada a conduta proibida (prevenção geral). Falhando essa ameaça, ou esse apelo, transforma-se a pena abstratamente cominada, com a sentença criminal, em realidade concreta, e passa, na fase de execução, a atuar sobre o condenado, ensejando sua possível emenda ou efetiva neutralização (prevenção especial)".

Antes mesmo de qualquer lição doutrinária, o próprio Código Penal estabelece, em seu art. 59, qual a função da pena e, indiretamente, do próprio direito penal, deixando claro que o juiz fixará a pena conforme seja necessário e suficiente para reprovação e prevenção do crime". Por não ser o momento adequado para me aprofundar na seara doutrinária a respeito das teorias que buscam explicar as funções das penas e do direito penal, que são inúmeras, limito-me a afirmar que a principal função do direito penal é a pacificação social, visando, com a punição do criminoso, fazê-lo enxergar que errou (reprovação da sociedade) e que o preço que está pagando pela prática do crime é muito maior do que o benefício que teria ou teve com ele, fazendo-o sentir que o crime não compensa (prevenção especial). Ao mesmo tempo, pelo exemplo da punição, visa evitar que outros cidadãos pratiquem novos crimes, sob pena de sofrerem punição semelhante (prevenção geral).

Ora, o "preço" a que o cidadão ficará sujeito caso pratique um crime não pode ser tão "baixo", pois não terá o condão de incutir na mente dele que o crime não compensa. Obviamente, melhor seria que as pessoas respeitassem as leis e normas sociais apenas pelo sentimento ético e moral de se respeitar a vida em sociedade, mas esta visão utópica, infelizmente, nunca ocorrerá. Por isso a necessidade do direito penal. Ocorre que, devido a tantas teorias e romantismos, os legisladores e os operadores do direito conseguiram desvirtuar e deformar o direito penal, tornando-o verdadeira letra morta, e instigando a justiça feita pelas próprias mãos.

Na sociedade brasileira de hoje os criminosos não estão respeitando e, pior, não estão temendo o direito penal, como deveriam. Aliás, a verdade nua e crua é que nem os criminosos e nem a sociedade de bem, ordeira e que cumpre seus deveres cívicos, respeitam e acreditam na Justiça penal. E sinceramente - escrevo isso com dor no coração - possuem certa razão em pensar assim!

Será que podemos dizer a esses cidadãos que se acalmem e durmam tranquilos em suas residências, com suas famílias, pois dificilmente alguém terá a coragem de invadi-las, de madrugada, para subtrair bens, a honra e até mesmo a vida deles? Podemos dizer a eles que dificilmente alguém faria isso, pois a pena que sofreria essa pessoa, se fosse presa, de tão rigorosa e séria, faria com que o crime por ela planejado ou imaginado não fosse sequer iniciado? Será que podemos dizer aos pais que tiveram seus filhos assassinados, que não façam justiça com as próprias mãos, pois o assassino permanecerá preso por um longo tempo e não cometerá tão cedo outros delitos violentos? Infelizmente, não!

Aliás, cada saída noturna dos filhos é um martírio para os pais, com medo de assaltos e homicídios banais, a que seus filhos estão sujeitos. Cada retorno de viagem sem que ninguém tenha sido roubado ou furtado é comemorado como se fosse uma vitória. O medo de andar à noite nas ruas é inevitável. E isso não é normal, e não pode ser combatido apenas com medidas sociais e econômicas.

No exercício da função de promotor, não foram poucas as vezes que me deparei com familiares indignados com o fato do assassino de seu filho, após anos de processo, ter sido condenado a uma pena de 6 anos, em regime semiaberto, sabendo eles que o condenado só cumpriria 1/6 da pena nesse regime e, após 1/3, teria direito ao livramento condicional! Pior, moraria a poucos metros de sua casa! Isso é justiça?!

Cansei de ver ações com mais de 10 anos de duração, paradas para atender pedidos meramente protelatórios, como inquirição de testemunhas cujos endereços nunca foram apresentados, talvez, até inexistentes. Cansei de ver assassinos frios matarem, se entregarem, confessarem o crime e nunca terem passado um dia sequer na cadeia, com a complacência e a lentidão da Justiça.

Atualmente, já se difundiu o boato de que a "polícia prende mas a Justiça solta", e logo os entendidos dizem: "mas o povo é ignorante e não conhece os princípios constitucionais". Pergunto: será que o povo é tão ignorante assim? Será que nós, promotores e juízes, estamos sempre certos e a opinião pública, sempre errada? Será que não seria, no mínimo, conveniente ouvir a voz ofegante e desacreditada desse povo que tanto clama por justiça e punição justa para os corruptos e criminosos inescrupulosos?

Será que se saíssemos dos gabinetes teríamos uma interpretação mais realista da legislação repressora? Será que os cidadãos, que cederam parte de suas liberdades ao Estado, para que este aplicasse a justiça de forma imparcial e justa, evitando a "lei do mais forte" e "a justiça feita pelas próprias mãos", estão satisfeitos e se sentindo seguros com a Justiça penal?

As respostas a essas indagações estão no coração de cada um de nós e, tenho certeza, são praticamente iguais. Sei que, neste momento, muitos estão pensando e disparando: "Mas quem disse que a Justiça deve agradar a sociedade?!" E respondo que não se trata de agradar A, B ou a sociedade, fazendo injustiças e provocando desmandos, mas, sim, agradá-la julgando de forma justa, imparcial, realista e com comprometimento social, fazendo com que todos acreditem nela.

Os operadores do direito não devem temer ouvir a voz que vem das ruas. Aliás, é importante ouvi-la e, por que não, levá-la em consideração quando da interpretação e aplicação das leis. Não que alguém deva ser condenado ou absolvido devido a pressões populares, pois isso depende de provas, que devem ser analisadas de forma isenta e acurada. Me refiro a interpretações descompromissadas, supedaneadas no velho ditado "lavo minhas mãos", pois a legislação não presta.

Devemos sempre lembrar que "todo o poder emana do povo", e esse mesmo povo merece ter sua voz ouvida e sentida por nós, ainda que seja para julgar ou opinar contrariamente a ela. Não é menos inteligente, menos imparcial, menos justo ou menos culto quem procura ouvir e sentir a voz dos cidadãos, principalmente em disposições legais que admitem várias interpretações.

Sempre visitei cadeias e conversei com os presos. Procurei estar próximo dos cidadãos e afirmo que todos têm medo da prisão! Principalmente os ricos! Não falo o mesmo da prestação de serviços à comunidade, da pena pecuniária! Mas, infelizmente, é a isso que tem se reduzido o direito penal, ou seja, estão trazendo a visão civilista para este ramo do direito, sob o manto constitucional, olvidando-se que a prisão é um mal necessário.

Apenas para lembrar. O réu, pela posição atual do STF, salvo raríssimas exceções, deve responder o processo em liberdade! O processo é longo e burocrático! Para quase metade dos crimes, não pode haver a prisão em flagrante, e antes da condenação existe a composição civil dos danos, transação penal e a suspensão condicional do processo. Ainda assim, no tocante a todos os crimes, constata-se que se houver condenação, esta será, provavelmente, aplicada no patamar mínimo e sempre acompanhada de um imenso rol de institutos, como substituição da pena privativa de liberdade por restritivas de direitos, suspensão condicional da pena, regime aberto ou semiaberto. Só raramente o réu cumpre pena, inicialmente, no regime fechado. Ainda assim, após 1/6, terá direito ao semiaberto, e após 1/3, ao livramento condicional.

Essa é nossa legislação penal. Tem ela o condão de intimidar alguém? Essa intimidação somente se verifica naqueles que respeitam o direito de seu semelhante e vivem de acordo com as normas sociais, sendo, pois, independente da lei penal. Não cometem crimes pois preferem enfrentar as dificuldades da vida e seguir em frente, principalmente num país que está crescendo.

O problema é que a grande maioria dos criminosos, ou quem está prestes a se tornar um, não têm o compromisso moral de respeitar seus semelhantes e, faz, sim, o cálculo do "custo-benefício" do crime a ser cometido. Isso é fato!

Muitos homicídios fúteis, banais, que desestruturam muitas famílias, deixariam de ocorrer se os agressores soubessem que correriam risco de passar anos na cadeia, presos de verdade. Garanto que muitos estelionatos, roubos, furtos, corrupção e outros delitos graves deixariam de ocorrer, pois os criminosos saberiam que, inevitavelmente, passariam um bom tempo na cadeia.

Aliás, se os crimes contra o patrimônio público levassem, inevitavelmente, os criminosos (geralmente políticos e lobistas) a cumprir pena de prisão, sem possibilidade de benefícios, o índice absurdo desse crime diminuiria e a vida da população melhoraria. Rico tem ainda mais medo da pena de prisão!

O festejado discurso de que o importante é a "certeza da punição" atribuído a BECCARIA não pode ser levado ao pé-da-letra, pois essa certeza é impossível de ser alcançada, daí a necessidade de penas que intimidem o criminoso.

Enfim, em países sérios e democráticos, as penas são muito mais firmes do que aqui. Quem nunca ouviu falar que determinado adolescente americano foi condenado a prisão perpétua, que um inglês passou 20 anos na prisão ou o caso do lendário Ronald Biggs, que passou a vida inteira no Brasil e quando retornou a Inglaterra foi para a prisão, dando início ao cumprimento da pena, por furto. Sem contar os países orientais, onde as penas chegam a ser corporais, mas o índice de criminalidade é inferior ao brasileiro.

Estamos todos entorpecidos pelo discurso bonito e moderno da desnecessidade da pena de prisão, mas não estamos olhando a nossa volta, nos países que dão certo, onde se anda tranquilo pelas ruas, e não estamos percebendo que estão tomando o caminho contrário ao nosso, punindo com muitos anos de privação da liberdade aqueles que decidem seguir a vida do crime.

Será que só nós estamos certos?! Será que EUA, Inglaterra, Suécia, Suíça, França, China, etc, estão errados em punir com prisão perpétua, pena de morte ou com penas longas quem comete crimes graves?! Que fique claro que sou contra tais penas, até mesmo porque são proibidas no Brasil, mas defendo uma mudança de postura dos responsáveis pela aplicação da lei, principalmente a magistratura, que algumas vezes, se esquece que o MP não tem interesse em condenar um inocente, mas apenas aplicar a lei de maneira justa e respeitando os direitos processuais.

Mais do que de leis, precisamos mudar também a postura dos aplicadores das leis penais. E há essa possibilidade, sem ferir qualquer garantia constitucional ou legal.

O Direito penal não é seletivo, como dizem muitos doutrinadores, seletivos são os aplicadores do direito, pois os tipos penais estão escritos para todos, inclusive para políticos, empresários, funcionários públicos, contudo, por outros motivos é que não são aplicados a tais pessoas.

Aliás, o discurso de que o direito penal só pune pobre não é verdadeiro, pois a culpa não está no direito penal e sim nos aplicadores da lei, que não possuem tanto interesse ou meios para a punição dos poderosos. É bom que se diga que a imensa maioria das pessoas de baixa renda é honesta, trabalhadora e respeita as leis. Ademais, para aqueles que acreditam que a criminalidade está vinculada, quase que totalmente, às causas econômicas e sociais, por qual motivo será que ela não diminuiu com a melhoria das condições econômicas e sociais da última década?! Aliás, pude notar que nas comarcas onde as penas são mais firmes, o número de crimes violentos são menores e a população tem mais tranquilidade e credibilidade na Justiça.

Enfim, finalizo, dizendo que o MP, como vanguardista que é e sempre foi, deve lutar para que todos os direitos insculpidos nas normas penais e processuais penais sejam garantidos aos réus, contudo, entendo que devemos nos levantar e ouvir um pouco mais a voz das ruas, das pessoas que não podem morar em condomínios fechados, do taxista, do pedreiro, do estudante, do professor, do vizinho, dos nossos filhos, dos verdadeiros detentores do poder estatal (art. 1 da CF/88) e refletirmos se não podemos fazer algo a mais, e não simplesmente mais do mesmo!

E a minha sugestão é que, já que não temos a competência para legislar, devemos lutar para que a lei já existente seja verdadeiramente aplicada, combatendo interpretações que beiram o absurdo e visando resgatar ao direito penal o seu poder intimidativo, pois apesar de não ser o salvador da pátria, este ramo do direito, se aplicado seriamente, é fundamental para conter a violência e trazer de volta a tranquilidade da população. Enquanto isso não ocorre, em meio a tantos institutos, multas, cálculos, prestações, valores, prescrições, bagatelas, sursis, livramentos, acordos, composições civis, transações, faço uma derradeira indagação: Cadê o direito penal que estava aqui?

AGMP 43 anos de história

No dia 25 de agosto, a Associação Goiana do Ministério Público (AGMP) completou 43 anos. A diretoria da entidade organizou uma grande festa na sua sede social, no Setor Bueno, no dia 28, para comemorar o aniversário da instituição. Mais de 500 pessoas, entre promotores e procuradores de Justiça, da ativa e aposentados, familiares e convidados, lotaram o salão de festas. A noite foi de congraçamento, reencontro e união de diferentes gerações da classe.

Durante o evento foi realizado um grande show com a promotora de Justiça Juliana Giovanini, de Santa Helena. Ela brindou a todos os presentes com uma apresentação do repertório de seu CD, que acabou de gravar e que em breve será lançado.

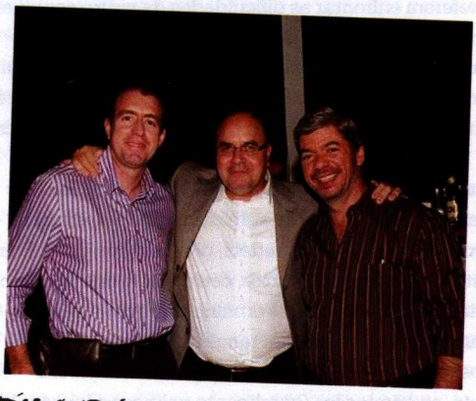

História em defesa da classe

Fundada em 1967, a Associação Goiana do Ministério Público tem ganhado cada vez mais destaque na defesa da classe. A história de fundação da entidade começou, no dia 25 de agosto, durante uma reunião na sala do Tribunal do Júri, que na época funcionava na Praça Cívica. Na ocasião, o promotor de Justiça Holdrado da Fonseca foi eleito o primeiro presidente da associação. A criação da AGMP ocorreu em um momento em que os procuradores e promotores de Justiça começavam a fundar associações de defesa da classe em vários Estados do País.

Nessa trajetória de 43 anos, a AGMP já se mobilizou em busca da luta por muitos ideais. Um deles foi o acompanhamento da Constituinte de 1988. As associações do Ministério Público de todo o País se reuniram e formaram um grupo para acompanhar a elaboração da Constituição de 88, que redefiniu o papel e a atuação do Ministério Público. A escolha do Procurador-Geral de Justiça pela classe, simultânea com a magistratura e as reformas da Previdência e do Judiciário também tiveram intervenção e participação decisiva da AGMP na defesa dos legítimos interesses de seus associados.

Mais recentemente, a AGMP, como lembra o presidente da instituição, Lauro Machado Nogueira, se mobilizou para coleta de assinaturas de eleitores para propositura do projeto de lei da Ficha Limpa. Aprovado este ano pelo Congresso Nacional e em vigor desde o dia 4 de junho passado, ele impede a candidatura de políticos condenados em decisão colegiada, mesmo que o trâmite do processo não tenha sido concluído no Judiciário.

AGMP reforça pedidos à Procuradoria-Geral de Justiça

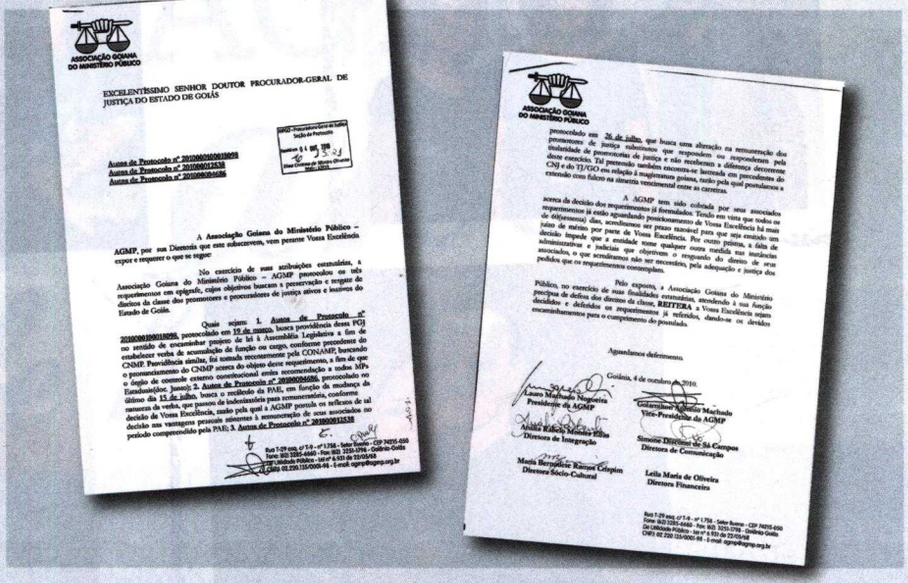

A Associação Goiana do Ministério Público (AGMP) encaminhou ao procurador-geral de Justiça, Eduardo Abdon Moura, no último dia 4 de outubro, expediente em que reitera três requerimentos já feitos pela entidade para que sejam preservados e resgatados direitos dos promotores e procuradores de Justiça de Goiás ativos e inativos e que, até então, não tiveram qualquer resposta. No primeiro deles, a AGMP busca providência da PGJ para pedido feito em 19 de março no sentido de que seja encaminhado projeto de lei à Assembleia Legislativa de Goiás a fim de estabelecer verba de acumulação de função ou cargo, conforme precedente do Conselho Nacional do Ministério Público (CNMP). Providência similar já foi tomada pela CONAMP, buscando o pronunciamento do CNMP a fim de que o órgão de controle externo do MP emita recomendação a todos os MPs estaduais para envio de matéria sobre o tema ao Legislativo *(ver nota na página 4)*.

Outro requerimento, que reforça pedido feito em 15 de julho, busca que seja feito o recálculo da PAE, em função da mudança da natureza da verba, que passou de indenizatória para remuneratória, conforme decisão do próprio procurador-geral de Justiça. A AGMP pede os reflexos de tal decisão nas vantagens pessoais dos membros da associação no período compreendido pela PAE.

O último requerimento busca alteração na remuneração dos promotores de Justiça substitutos que respondem ou responderam pela titularidade de promotorias a e não receberam a diferença decorrente deste exercício. Tal pretensão, que foi encaminhada a PGJ em 26 de julho, encontra-se lastreada, segundo a instituição, em precedentes do CNJ e do TJ-GO em relação à magistratura goiana, razão pela qual postula a extensão com fulcro na simetria vencimental entre as carreiras.

A AGMP insiste e aguarda a decisão dos pedidos, tendo em vista que já passaram de 60 (sessenta) a 90 (noventa) dias sem qualquer decisão, o que tem gerado cobranças dos associados e impedido a entidade de tomar qualquer outra medida nas demais instâncias administrativas e judiciais que possa resguardar os direitos postulados, caso sejam estes denegados.

SAMP está entre os melhores planos de saúde

O SAMP/AGMP, mais uma vez, foi considerado uma das melhores operadoras de plano de saúde do Brasil. A avaliação é da Agência Nacional de Saúde Suplementar, que divulgou recentemente o resultado de análise feita em 2009 com todas as empresas do País. Segundo a diretora do SAMP, Valéria Cristina de Paula Magalhães, o bom resultado se deve porque o plano de saúde tem procurado aprimorar cada vez mais os serviços prestados aos usuários. Mais credenciamentos e melhor atendimento estão entre as preocupações do SAMP, que tem sido aprovado também pelos usuários.

Como prova da busca incessante por melhorias, a diretora do SAMP lembra que recentemente foram fechados novos convênios que ampliam ainda mais o leque de opções de atendimento aos usuários. Os mais recentes foram com Hospital Renaissance, especialista no atendimento a casos de oncologia. Ele é situado na Rua 09, nº 1.551 Setor Marista, (antigo hospital Marista). Também foi feito convênio com o Center X Diagnósticos, que apresenta diagnóstico por imagem, e com o Centro Médico Samaritano, na Praça Walter Santos, nº 382 Setor, Coimbra.

Com o aumento cada vez maior de hospitais e clínicas credenciadas, Valéria Cristina reforça a recomendação para que os associados do plano de saúde dêem preferência para uso do SAMP. Ela lembra que em setembro passado teve início a cobrança do fator moderador relativo ao uso indevido da Unimed, em locais credenciados pelo SAMP. "Essa é uma despesa desnecessária ao associado, já que os estabelecimentos constantes da última fatura mantém atendimento regular pelo SAMP", afirma, acrescentando que que o associado pode ser atendimento apresentando o cartão SAMP ou somente a identidade, pois o sistema on-line aceita a busca do beneficiário pela matrícula ou pelo nome.

X Congresso Nacional do MP do Consumidor

Goiânia sediou, entre os dias 15 e 17 de setembro, o X Congresso Nacional do Ministério Público do Consumidor, realizado no Castro`s Park Hotel. O evento foi uma promoção conjunta do Ministério Público de Goiás, Associação Nacional do MP do Consumidor (MPCon) e Procons de Goiás e de Goiânia, e contou com o apoio, entre outros, da Associação Goiana do Ministério Público (AGMP), Escola Superior do MP e do Centro de Apoio Operacional do Consumidor.

Entres os temas debatidos durante o evento merecem destaque os 25 anos da Lei da Ação Civil Pública, os 20 anos do Código de Defesa do Consumidor e os 10 anos da Associação Nacional do MP do Consumidor. A palestra magna de abertura do evento, no dia 15, às 19 horas, foi feita pelo professor Mário Frota, de Portugal. Ele abordou o tema "Por um Código de Contratos de Consumo, uma Perspectiva Europeia".

"A criação do Sistema Nacional de Defesa do Consumidor, com as entidades que o compõem, é um dos responsáveis pelo sucesso do CDC e da proteção ao consumidor."

Rodrigo Terra, presidente do MPCon

Estiveram presentes à solenidade de abertura o presidente da Associação Nacional do MP do Consumidor (MPCon), Rodrigo Terra, o senador goiano Demóstenes Torres, o procurador-geral de Justiça de Goiás, Eduardo Abdon Moura, o presidente da AGMP, Lauro Machado Nogueira, e dirigentes dos Procons estadual e municipal.

O senador Demóstenes Torres falou sobre os avanços da atuação do Ministério Público brasileiro na defesa do consumidor e do cuidado que a sociedade deve tomar para evitar o retrocesso na legislação de proteção a essa área.

Já o procurador-geral de Justiça destacou a importância do Código de Defesa do Consumidor (CDC), que completou 20 anos em setembro. "Ao incluir o direito do consumidor entre os direitos coletivos, o código ajudou a alargar o conceito sobre cidadania. E, neste sentido, colaborou também para o processo de consolidação democrática", afirmou Eduardo Abdon. O presidente do MPCon, Rodrigo Terra, por sua vez, garantiu que "a criação do Sistema Nacional de Defesa do Consumidor, com as entidades que o compõem, é um dos responsáveis pelo sucesso do CDC e da proteção ao consumidor".

MP fez plantio de árvores como compensação ambiental

O promotor de Justiça Murilo de Morais e Miranda e o presidente da Agência Municipal de Meio Ambiente, Clarismino Júnior, fizeram, no dia 17 de setembro, o plantio simbólico de uma árvore, no Bosque dos Buritis (em frente ao monumento do lago principal), como compensação ambiental pelo realização do X Congresso Nacional do Ministério Público do Consumidor. A compensação ambiental permite a redução dos impactos ambientais causados pela execução de eventos, como a emissão de gás carbônico.

A iniciativa do órgão é voluntária, já que a Prefeitura não obriga a este tipo de compensação. No entanto, segundo afirma o promotor Murilo Miranda, o MP deu o exemplo e promoveu um congresso ambientalmente responsável. As outras 75 mudas doadas pela Amma serão plantadas no período chuvoso.

Posse dos novos promotores de Justiça

Os 24 novos promotores de Justiça substitutos, aprovados no último concurso público, tomaram posse no cargo em solenidade realizada no dia 27 de setembro, passando a fazer parte dos quadros do Ministério Público de Goiás. Eles foram empossados em sessão solene do Conselho Superior do MP, presidida pelo procurador-geral de Justiça, Eduardo Abdon Moura.

Participaram da solenidade de posse, como integrantes do Conselho Superior do MP, além de Eduardo Abdon e Ivana Farina, os procuradores Altamir Rodrigues Vieira Júnior, Nilo Guimarães, Eliseu José Taveira Vieira e Aylton Vecchi. Já a mesa foi composta também pelo presidente da AGMP, Lauro Machado Nogueira; pelo desembargador Norival de Castro Santomé, que representou o Tribunal de Justiça de Goiás; pelo ouvidor do MP, procurador Abraão Júnior Miranda Coelho; pelo procurador-geral do Município de Goiânia, Eduardo Siade, representando o prefeito Paulo Garcia; o vice-presidente da OAB-GO, Sebastião Macalé, e o procurador-geral de contas do TCE, Sandro Alexander Ferreira.

A solenidade

Lorena Bittencourt de Toledo Lessa, uma das empossandas, foi quem fez o juramento em nome dos colegas. Já Steve Vasconcelos foi o escolhido como orador da turma. O discurso dele foi pautado pela emoção e pelo tom lírico. Ele destacou a trajetória percorrida por ele e os colegas desde o início do concurso até aquele momento solene, enfatizando o caráter de conquista, de vitória existente no fato de se tomar posse num cargo com o qual tanto se sonhou. Mas sublinhou que o mais importante viria agora, com o desafio grandioso de exercer a missão que cabe ao Ministério Público. "Ser promotor de Justiça é sonhar; é assumir a proteção de uma utopia, de um sonho voltado para a transformação da realidade; é lutar arduamente até o último momento como se fosse o primeiro e jamais se conformar com a desigualdade", ressaltou.

E todos esperam muito dos membros do MP, conforme pontuou o procurador-geral de Justiça, Eduardo Abdon. "O que desejamos é que vocês tenham os instrumentos necessários para corresponder às expectativas depositadas na figura do promotor de Justiça por uma imensa parcela da população. O que sonhamos é que vocês, onde quer que estejam, sejam capazes de fazer a diferença", afirmou durante a posse dos colegas.

O discurso do procurador-geral de Justiça também enfocou a interdependência entre Ministério Público e regime democrático, lembrando que somente na democracia o MP é possível. Neste sentido, fez um alerta: "Várias gerações de brasileiros lutaram por isso, por liberdade. Porém, alguns parecem estar se esquecendo o quanto a liberdade, em todas as suas acepções, é importante para uma nação".

> **"Ser promotor de Justiça é sonhar; é assumir a proteção de uma utopia, de um sonho voltado para a transformação da realidade; é lutar arduamente até o último momento como se fosse o primeiro e jamais se conformar com a desigualdade."**
>
> **Steve Gonçalves Vasconcelos**

Discursos

Já o presidente da Associação Goiana do Ministério Público (AGMP), Lauro Machado Nogueira, ressaltou a responsabilidade assumida pelos novos promotores a partir daquela solenidade, a de combater "a injustiça ao redor de vocês". "A partir de cada ação, cada documento, cada pedido, iniciativa ou decisão, vocês poderão causar mudanças na vida de alguém ou de muitos", lembrou, recomendando que ajam "de coração aberto, com vigor, com destemor, como um promotor de Justiça tem de agir".

Como exemplo de referencial ético, Lauro reiterou as palavras de saudação aos novos membros do Ministério Público Federal, proferidas em 1989 pelo então procurador-geral da República Aristides Junqueira. O discurso citado faz a defesa contundente do papel do membro do MP como defensor da democracia e da sociedade. O presidente da AGMP também desejou boas vindas aos novos colegas, que também passam a integrar Associação Goiana do Ministério Público, entidade independente, forte, madura. "A ela vocês trarão juventude, as suas dúvidas, novos conhecimentos, seus anseios, seus sonhos que nascem no dia de hoje", ponderou.

Representando o governador Alcides Rodrigue no evento, o procurador-geral do Estado, Anderson Máximo de Holanda, também saudou os novos promotores, enfatizando a relação de respeito e de parceria mantida pelo Executivo com o MP de Goiás.

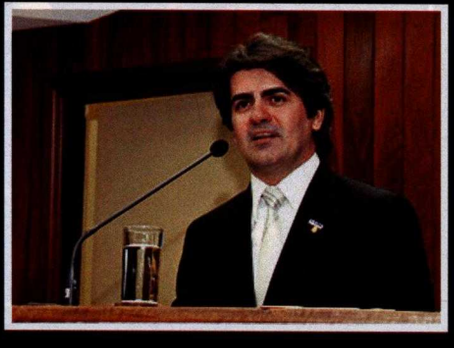

> **"A partir de cada ação, cada documento, cada pedido, iniciativa ou decisão, vocês poderão causar mudanças na vida de alguém ou de muitos."**
>
> **Lauro Nogueira Machado**
> **Presidente da AGMP**

A festa

Após a solenidade de posse, realizada na Procuradoria Geral de Justiça, no Jardim Goiás, a Associação Goiana do Ministério Público (AGMP) recepcionou os novos promotores de Justiça no salão de festas da entidade, no Setor Bueno, onde estiveram presentes promotores e procuradores de Justiça, familiares e amigos dos empossados.

A esperança

"Ser Promotor de Justiça é zelar pelos interesses das crianças e adolescentes, amparar os idosos e os deficientes físicos, defender o consumidor e a probidade administrativa, preservar o meio ambiente, além de outras atribuições disciplinadas pela CF. Enfim, ser promotor de Justiça é advogar em prol da sociedade!".
Rafael Simonetti Bueno da Silva
Nascido em Campinas – SP em 08/08/1983
Graduação - Universidade Metodista de Piracicaba
Lotação – 2ª Minaçu

"Mais do que concretizar uma meta que tenho desde a faculdade, espero ter a oportunidade contribuir para a realização dos objetivos fundamentais da República, sobretudo para a construção de uma sociedade verdadeiramente livre, justa e solidária."
Paulo Eduardo Penna Prado
Nascido no Rio de Janeiro – RJ em 23/11/1981
Graduação - PUC-Campinas (SP)
Lotação – Rio Verde

"Ao ingressar no MP, espero agir no combate à corrupção e à criminalidade e ser sensível aos problemas dos cidadãos, buscando a solução que melhor contribua para implementação dos direitos fundamentais e, assim, lutar para que a sociedade se torne mais justa e democrática."
Priscila Leão Tuma
Nascida em Goiânia – GO em 17/01/1984
Graduação - Universidade Federal de Goiás
Lotação – Montes Claros de Goiás (Anápolis)

"Espero que consiga contribuir para o desenvolvimento do nosso País. Se todos nós cumprirmos com precisão nossa missão, por mais simplista que pareça, nos surpreenderemos com a rapidez das mudanças proporcionadas por muitos pequenos atos."
Cristina Emília França Malta
Nascida em Goiânia – GO em 09/11/1981
Graduação - Universidade Federal do Tocantins
Lotação – Montes Claros de Goiás (Anápolis)

"Quero encontrar uma Instituição forte, ética, respeitada, consciente, atuante e em constante luta pela consagração da justiça e de seus ideais. Também espero conseguir, através da atuação profissional, concretizar seus valores e objetivos."
Christiana Aparecida Nasser Saad
Nascida em Formosa-GO em 12/10/1980
Graduação - Universidade Estadual Paulista
Lotação – Formosa e PJ Flores

"Espero contribuir efetivamente para o fortalecimento do regime democratico, da justiça e do bem estar social."
Vivian Martins Melo
Nascida em Uruaçu-GO em 22/06/1977
Graduação – Uninhanguera-GO
Lotação - Campinorte

"Espero ajudar a sociedade com muito trabalho, com bons exemplos e com a incessante busca da disseminação da Justiça. Espero poder, por onde passar, deixar a semente de que é possível mudar pra melhor."
Murilo Silva Frazão
Nascido em Goiânia –GO em 18/01/1980
Graduação– Universidade Federal de Goiás
Lotação – 1ª Iporá

"Espero que o meu ingresso na Instituição venha a colaborar na aproximação da sociedade com a Justiça, permitindo a efetiva modificação da realidade social."
Cláudia Gomes
Nascida em Santa Maria –RS em 01/10/1981
Graduação – Uniceub
Lotação – Águas Lindas de Goiás

"Quero lutar pela transformação da realidade, pela concretização da democracia. E caminhar ao lado da sociedade na busca pela justiça."
Steve Gonçalves Vasconcelos
Nascido em Anápolis – GO em 2/06/1979
Graduação – Unievangélica
Lotação – 15ª Anápolis e PJ Cocalzinho

"O futuro da nossa sociedade será tanto melhor quanto melhor o Ministério Público desempenhar suas funções constitucionais. Consciente disso, abraçarei a causa da nossa Instituição e lutarei dia e noite para que tenhamos um futuro mais justo, fraterno e solidário."
Rômulo Corrêa de Paula
Nascido em Goiânia – GO em 16/09/1982
Graduação – PUC-GO
Lotação – 2ª Iporá

"Sei que o MP nos possibilita contribuir para transformar a realidade de nosso país, reduzindo as injustiças e levando cidadania às pessoas. É uma função muito gratificante.Sinto-me feliz e cheia de esperança pelas batalhas que irei travar no futuro em prol dos cidadãos."
Tânia D´Able Rocha de Torres Bandeira
Nascida no Recife –PE em 05/11/1980
Graduação – Universidade Católica de Pernambuco
Lotação – Acreuna (Goiânia)

"Ingresso no Ministério Público com a motivação da novidade, o receio da inexperiência, a empolgação da juventude, a confiança na solidariedade dos colegas, mas, sobretudo, com o inconformismo que nos faz nunca ceder ao poder de opressores, frente à injustiça ocorrida."
Aline Freitas da Silva
Nascida em Quirinópolis – GO em 28/10/1983
Graduação – Universidade Federal de Goiás
Lotação – Goianésia

"Espero trabalhar muito pelo crescimento e fortalecimento do Ministério Público de Goiás, ajudar a amadurecer a democracia brasileira e colaborar para a implementação dos direitos sociais do cidadão."
Vinícius de Castro Borges
Nascido em Goiânia-GO em 25/07/1982
Graduação - PUC-GO
Lotação - Maurilândia

"Como Promotor de Justiça e membro do Ministério Público - Instituição guardiã das liberdades públicas e do Estado Democrático de Direito - espero ter uma efetiva atuação de transformação social, contribuindo para a construção de uma sociedade mais justa e solidária".
André Wagner Melgaço Reis
Nascido em Belo Horizonte-MG em 10/07/1980
Graduação - Faculdade de Direito de Curitiba
Lotação – 2ª Posse e Iaciara

"Muita alegria em ingressar nos quadros do MPGO, uma Instituição comprometida com os interesses mais caros e importantes da nossa sociedade, o que possibilita dar minha contribuição com entusiamo e responsabilidade para cumprimento dessa nobre missão constitucional."
Rodrigo Correa Batista
Nascido em Araguaína-TO em 08/05/1975
Graduação - PUC-GO
Lotação – 1ª Minaçu

"Quem sonha mais, luta mais; quem luta mais, sabe mais; quem sabe mais luta melhor!". Este o espírito do promotor de Justiça, sonhador e guerreiro, lutando para vencer a guerra contra as mazelas sociais antes de desembainhar a espada."
Marcelo Henrique Rigueti Raffa
Nascido em Guararapes – SP em 30/11/1981
Graduação - Centro Universitário Toledo – Araçatuba (SP)
Lotação – São Domingos e Campos Belos

"Ao ingressar no MP, espero ser uma peça diferencial, que auxilie a promover a transformação social de que esse país tanto necessita em diversas áreas e, assim, atender às altas expectativas depositadas pela sociedade na instituição do Ministério Público."
Marcelo Crepaldi Dias Barreira
Nascido em Marília –SP em 05/08/1979
Graduação - Universidade Católica Dom Bosco
Lotação – Alvorada do Norte

"Espero com minhas ações promover a justiça por meio da defesa da cidadania, da dignidade e do bem-estar dos cidadãos".
Lorena Bittencourt de Toledo Lessa
Nascida em Goiânia-GO em 27/05/1982
Graduação – Universidade Federal de Goiás
Lotação - Luziânia

"Meu desejo é fazer da Justiça minha vestidura de honra e não abandoná-la jamais. Ainda que pareça solitária a luta, serei sempre fiel ao espírito da verdade e da ética, deixando extravasar minhas utopias e os ideais da comunidade que represento para construir um Estado mais justo e uma sociedade mais solidária."
Tarsila Costa Guimarães
Nascida em Goiânia – GO em 19/10/1982
Graduação – Universidade Federal de Goiás -
Lotação - Edeia

"Trabalhar pela concretização de justiça social, missão relevante do Ministério Público, instituição que representa uma reserva moral da nação."
Alessandro Luiz de Souza
Nascido em Itumbiara – GO em 09/01/1979
Graduação na Universidade do Estado de Minas Gerais – Fundação Educacional de Ituiutaba
Lotação – Santa Terezinha

"Espero do Ministério Público uma instituição que promova a justiça social."
Pedro de Mello Florentino
Nascido em Goiânia – GO em 29/09/1980
Graduação – PUC-Campinas (SP)
Lotação – Serranópolis

"Pretendo ser uma agente de transformação da sociedade atuando com isenção, honestidade e paixão. Sempre pautada por princípios éticos e trabalhando em prol do povo goiano, tudo com intuito de resguardar a missão que a Constiutição nos confiou."
Sandra Ribeiro Lemos
Nascida em Patrocínio – MG em 25/05/1980
Graduação – Universidade Federal de Uberlândia-MG
Lotação – Piranhas

"Espero exercer o cargo de promotor de Justiça com coragem, sabedoria e empenho, contribuindo para o exercício da democracia e a efetivação da justiça social."
Pedro Eugênio Beltrame Benatti
Nascido em Bariri – SP em 18/05/1983
Graduação – PUC-SP
Lotação – Aragarças

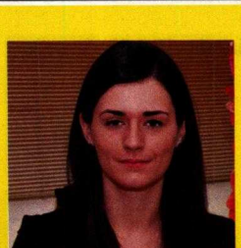

"O que eu espero do MP: contribuir para a efetivação dos direitos sociais e para a construção de uma sociedade mais justa."
Ana Paula Machado Franklin
Nascida em Miguel Pereira (RJ) em 29/11/81
Graduação– PUC-RJ
Lotação - Crixás

Copa AGMP de Kart Indoor

A fim de promover a integração entre os colegas, a Associação Goiana do Ministério Público (AGMP) promoveu, no último dia 18 de setembro, a Copa AGMP de Kart Indoor. O evento, que foi muito prestigiado por representantes do Ministério Público, foi realizado no circuito da empresa Drift Kart, localizado no 1º Subsolo do Supermercado Bretas do Goiânia Shopping, no Setor Bueno.

O vencedor da competição foi o promotor de Justiça Carlos Vinícius Alves Ribeiro. Em segundo lugar ficou o colega Cássio Roberto Teruel Zarzur e em terceiro Burno Barra Gomes. Os três primeiros colocados receberam troféus e medalhas.

Os vendecores

O promotor de Justiça Carlos Vinicius foi compeão do Kart

O segundo lugar da competição ficou com Cássio Roberto

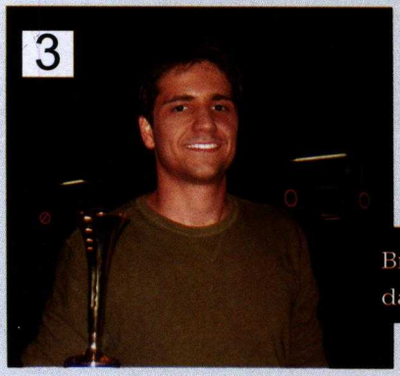

Bruno Barra foi o terceiro colocado da competição da AGMP

ANIVERSARIANTES

OUTUBRO

AGUINALDO BEZERRA L. T. 1
AFONSO ANTONIO G. FILHO 2
ALUIZIO FERREIRA DA ROCHA 2
MELISSA SANCHEZ ITA 4
MAURICIO G. DE CAMARGO 5
JOSE RICARDO T. ALVES 6
MARIA C. DE MIRANDA 8
RUBIAN C. COUTINHO 8
WELLINGTON DE OLIVEIRA COSTA 8
ALAIDE P. DE SOUSA 9
HENRIQUE GOLIN 9
JOAO LACERDA JUBE 9
MARILDA H. VASCONCELOS 9
RENATA MIGUEL LEMOS 9
FRANCISCO B. DE CARVALHO MELO 10
EDUARDO SILVA PREGO 11
FABIANO DE SOUZA NAVES 11
FABIO SANTESSO BONNAS 11
MARINA DA S. SIQUEIRA 11
FLAVIO C. PEREIRA 12
ALEXANDRE J. DE ASSIS FOUREAUX 15
LUCIO C. DE OLIVEIRA JUNIOR 15
PAULO R. DE VIEIRA 16
RENATA DE M. L. BECKER 17
SANDRA B. F. DE PAULA DIAS 17
FABIANA L. Z. DO PRADO 18
DELSON LEONE JUNIOR 19
NEYLA V. COSTA CARVALHO 19
CLAUDIA J. CRUVINEL 21
PAULO MIRANDA FERREIRA 22
ALESSANDRA S. C. GONÇALVES 23
PATRICIA ALMEIDA GALVAO 23
BRUNO BARRA GOMES 25
JONISY FERREIRA FIGUEIREDO 28
ALVACYR MORAES PEREIRA 29
MARTA MORIYA LOYOLA 30
MARCIA DE OLIVEIRA SANTOS 31

NOVEMBRO

DALILA NEVES NUNES LEITE 1
VINICIUS JACARANDA MACIEL 1
ELAINI C. A. PIRES TREVISAN 2
LUIS F. FERREIRA DE ABREU 2
THERESINHA X. ALVES DA COSTA 2
LUZIA VILELA RIBEIRO 3
EDUARDO ABDON MOURA 4
BERNARDO BOCLIN BORGES 5
WANIA MARCAL DE MEDEIROS 5
ARTHUR JOSE JACON MATIAS 6
CACILDO MARTINS FERREIRA 6
MARILDA H. DOS SANTOS 6
ANA C. PORTELINHA FALCONI 7
CLAUDIO BRAGA LIMA 8
MARIA DE F. BELCHIOR M. GUIMARAES 8
THIAGO GALINDO PLACHESKI 8
SUELENA C. CAETANO F. JAYME 9
TITO SOUZA DO AMARAL 9
LILIAN C. M. DE ARAUJO NOGUEIRA 11
HELIO CORREA 12
ODILEIA FIORI TOSI 12
VERA HELENA OLIVEIRA CAMPOS 12
CASSIUS M. DE FREITAS RODRIGUES 13
MARLENE N. FREITAS BUENO 16
VAGNER JERSON GARCIA 16
JALES GUEDES C. MENDONCA 17
ELVIRA SILVA AGUIAR 18
EUDES L. BOMTEMPO 18
MARCELO DE FREITAS 18
WALDIR C. CHAVES 18
MARIA ROCHA DA COSTA 19
LENIR P. SOARES CORREIA 20
ROBERTO CORREA 20
MEIRE CRISTINI ALBANESI 21
ALAIDE CRAVEIRO G. DE OLIVEIRA 26
ALLAH DE SANTANA JARDIM 27
IONARA DO C. O. BORGES CAIADO 28
LUIS EDUARDO BARROS FERREIRA 28
ALICE DE ALMEIDA FREIRE 29
CAMILA FERNANDES MENDONCA 29
CRISTHIANO M. DA S. CAIRES 29

(Brevíssimas)

Livro sob a coordenação de promotor goiano já está à venda

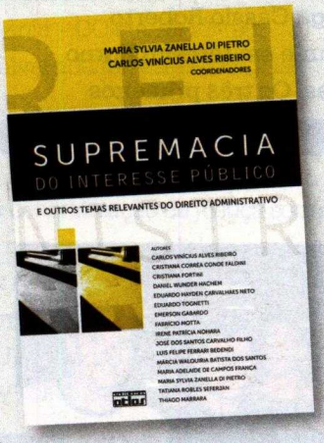

Já está sendo vendido nas livrarias e na internet (www.editoraatlas.com.br) o livro Supremacia do Interesse Público, escrito sob a coordenação do promotor de Justiça goiano Carlos Vinícius Alves Ribeiro e por Maria Sylvia Zanella Di Pietro. A obra, publicada pela Editora Atlas, reúne textos preparados por professores de Direito Administrativo e alguns alunos de pós-graduação dispostos a enfrentar e discutir questões polêmicas que vêm sendo suscitadas, sob influência da doutrina estrangeira, a respeito de alguns institutos antigos, que constituem o próprio cerne desse ramo do direito, como é o caso dos princípios da supremacia do interesse público e da legalidade, do serviço público, dos contratos administrativos, dentre tantos outros.

Noite de autógrafos na AGMP

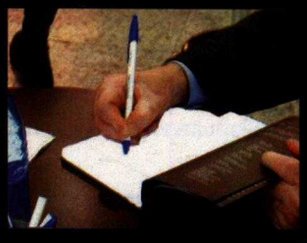

No último dia 21 de setembro teve noite de autógrafos na sede da Associação Goiana do Ministério Público (AGMP), no Setor Bueno. Na oportunidade, o procurador de Justiça aposentado Valdemes Ribeiro de Menezes lançou o livro 17 dias em um Coração.

Nardini homenageado pelo Creci

O promotor de Justiça Maurício José Nardini, da 8ª Promotoria de Justiça de Goiânia, recebeu, no dia 28 de agosto, a comenda Colibri de Esmeralda, entregue pelo Conselho Regional de Corretores de Imóveis (Creci-GO). Ele foi homenageado pelo trabalho em prol do desenvolvimento e melhoria da atividade dos corretores de imóveis.

Cegonha

■ O promotor de Justiça Milton Marcolino dos Santos Júnior e a advogada Girlene Marcolino comemoram o nascimento da filha Sabrina. Ela nasceu às 11h04 do dia 4 de agosto, com 3,385 quilos e 49 centímetros, na Maternidade Amparo, em Goiânia.

■ A diretora de Comunicação da Associação Goiana do Ministério Público (AGMP), a promotora de Justiça Simone Disconsi de Sá Campos, e o marido Leonardo Thommer Dias Campos celebram o nascimento da filha Luísa, ocorrido no dia 27 de julho, na Maternidade Fêmina, em Goiânia. A bebê nasceu com 48 centímetros e 3.275 quilos.

■ Os promotores de Justiça Márcio Lopes Toledo e Yasmin Crispim Baiochi de Paula festejam o nascimento do primeiro filho do casal. Henrique Baiochi de Paulo Toledo nasceu no último dia 13 de agosto, às 23h55, no Hospital Santa Helena, em Goiânia.

■ Nasceu no dia 2 de setembro, às 8 horas, na Casa de Saúde São José, em Goiatuba, a filha do promotor de Justiça de Mara Rosa, Guilherme Vicente de Oliveira com a mulher Renata Dias Vaz . Yasmim Oliveira Vaz nasceu com 3.3 quilos.

Medalha do Mérito Legislativo

O promotor de Justiça Paulo César Torres, da comarca de Pires do Rio, foi agraciado, no dia 2 de setembro, com a Medalha do Mérito Legislativo Pedro Ludovico Teixeira, maior homenagem prestada pela Assembleia Legislativa de Goiás, pela contribuição ao desenvolvimento do Estado.